



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.364 de 22 de novembro de 2021.

Homologa, com alterações, a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 332, de 5 de outubro de 2021, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 332, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de outubro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.672, de 5 de novembro de 2021, p. 117 a 118, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.767

Data 25 /2 /2022

Página(s) 179-180